



Sindicatos filiados a Federação, voltado ao estabelecimento de um ponto de partida para a definição das prioridades que devem ser estabelecidas na negociação para o ano de 2020. O Presidente da FEEAC/RS apresentou as seguintes sugestões: Reajuste Salarial de 6,13%, para todas as funções, garantindo a recomposição da inflação calculada pelo INPC/IBGE e ganho real. Para os trabalhadores contratados em jornada reduzida a proposta é de que estes recebam os pisos da categoria, indiferente da jornada de trabalho combinada. Os valores de Auxílio Alimentação e Lanche devem ser reajustados também em 6,13%, sendo o percentual descontado do salário do trabalhador reduzido. Quando o trabalhador realizar sua jornada em outro município, o valor do Auxílio Alimentação deverá ser maior. Para o Vale Transporte a proposta é de que o percentual descontado do salário também seja reduzido. Deve-se propor o pagamento da insalubridade em grau máximo, sobre o salário normativo da função, para todos os que limpam banheiros, operadores de roçadeiras, operador de trator/máquinas, para limpeza prisional e para quem trabalha realizando limpezas em hospitais, clínicas de saúde e unidade básicas de saúde. Em relação ao Benefício Social Familiar (BSF), a proposta é de que sejam mantidos e ampliados os valores dos benefícios natalidade, auxílio funeral e o benefício escolar. Em termos de adicionais, auxílios e gratificações foram apresentados as seguintes possibilidades para reivindicação: estabilidade retorno auxílio doença, vacinação gratuita para Hepatite B e Gripe, estabilidade para gestantes até o sétimo mês após o nascimento, prêmio assiduidade, adicional noturno de 30%, adicional de tempo de serviço, pagamento de vale alimentação nas férias, garantia de emprego a portador de HIV, garantia de apuração dos fatos sobre assédio moral/sexual, licença de acompanhamento do cônjuge, dispensa do aviso prévio, função gratificada, adicional de riscos, salário diferenciado para cargos de chefia. Realizada a apresentação do conjunto de propostas, abriu-se a palavra para a assembleia com o objetivo de elucidar dúvidas, prestar esclarecimentos, manifestar concordância e/ou divergência em relação às propostas apresentadas. Não havendo manifestações do plenário, o Presidente da FEEAC/RS colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram, por unanimidade da assembleia, aprovadas como base a serem pleiteadas na revisão da Convenção Coletiva em vigência. Após a votação, retomou a condução da assembleia e iniciou o segundo item da ordem do dia: **2) Discussão e deliberação acerca do valor da Contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral 2020.** De igual forma, falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SINTEPS para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto, o Presidente FEEAC/RS propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2020 com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), sendo aplicado o desconto R\$ 40,00 (quarenta reais) nos meses de fevereiro, junho e outubro. Realizada a apresentação da

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 17h30min (dezessete e trinta), na Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS, sito a rua Vale Machado, 1415, em Santa Maria/RS, em segunda convocação, presentes os que assinam a Relação de Presença que acompanha essa ATA, realizou-se sessão de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Terceirizados, Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Santa Maria - SINTEPS, atendendo convocação expressa em Edital, publicado no Jornal O Diário, na página 02 (dois), da edição do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019, nele constando a seguinte **Ordem do Dia: 1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020; 2) Discussão e deliberação acerca do valor da Contribuição de Custeio da Atividade Sindical Laboral 2020; 3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** A Presidente do SINTEPS, Sra. Aldeci Moreira, iniciou a assembleia, fez sua saudação inicial e, de imediato, fez a leitura do Edital e, conseqüentemente, a apresentação da ordem do dia. Realizada a leitura, a Presidente da entidade apresentou o primeiro item: **1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020.** A Presidente do SINTEPS informou que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2019, sendo necessário iniciar as tratativas para oportunamente, renovar cláusulas que garantam benefícios e rever itens previstos (salários, auxílio alimentação, insalubridade, etc.) cujos valores precisam ser atualizados. Após apresentar a explanação inicial de motivos a Presidente do SINTEPS consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face às manifestações favoráveis, submeteu-se a votação, onde ficou autorizado, de forma unânime, para que o Sindicato possa iniciar as negociações. De imediato a Presidente do SINTEPS convidou o Presidente da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL – FEEAC / RS**, Sr. Henrique Fermiano da Silva, para fazer parte da mesa de condução da assembleia. O Sr. Henrique Fermiano da Silva saudou a assembleia e informou que a sugestão de pauta era um esforço conjunto de todos os